

**REQUERIMENTO, Nº de 2011.**

**(Do Sr. Efraim Filho)**

Requer que seja realizada Audiência Pública para debater o Projeto de Lei 2533 de 2011, que dispõe sobre a regulamentação do exercício profissional de Filósofo, e dá providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255, do Regimento Interno, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, em reunião de Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, os Srs. Representantes da Academia Brasileira de Filosofia, os Srs. Representantes da ANPOF – Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia, os Srs. Representantes da ABEF – Associação Brasileira dos Estudantes de Filosofia, para discutir o Projeto de Lei nº 2533 de 2011, que dispõe sobre a regulamentação do Exercício da Profissão de Filósofos, e dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposta de lei que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Filósofos, profissão milenar, ainda não regulamentada em nosso país.

Neste contexto, é de suma importância para esta Comissão conhecer a opinião das entidades convidadas, uma vez que existem argumentos favoráveis bem como desfavoráveis à aprovação do Projeto.

As entidades favoráveis baseiam-se na necessidade de regular o exercício da profissão, a fim de corrigir eventuais danos causados pela falta desta, estabelecendo condições de habilitação e as exigências legais para o regular exercício da mesma.

As entidades que são contra, alegam que à aprovação do mesmo definirá quem é e quem não é Filósofo, o que parece uma ameaça à liberdade de pensamento.

É com o objetivo de debater o Projeto e esclarecer eventuais dúvidas sobre o mesmo, que aqui se propõe a realização desta audiência, para os esclarecimentos necessários.

Sala das Sessões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

EFRAIM FILHO

Deputado Federal

DEMOCRATAS - PB